

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA DIJUR – DIRETORIA JURÍDICA SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO N° 036 FL. N° 1139 CONT. N° 050-17-01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2017-APPA QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA TOP-PRO E CONSULTORIA LTDA, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA. COMPREENDENDO O PROJETO DO SISTEMA DE DRENAGEM **PLUVIAL** PARA ATENDER AS DE NECESSIDADES DO PORTO PARANAGUÁ. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL.

Aos 01 dias do mês de dezembro de 2017, a ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF n° 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de APPA e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO. portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo seu Diretor de Manutenção PAULINHO DALMAZ, portador do RG nº 877.637-7/PR e CPF/MF nº 243.798.169-1587, assistidos pelo Diretor Jurídico JACKSON LUIS VICENTE, inscrito na OAB/PR sob o nº.41616 e no CPF/MF n° 027.397.449-19, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 14.017.037-2 e seus anexos, Concorrência Pública n°150/2016-APPA, devidamente homologado pelo Diretor Presidente da APPA, em 12 de junho de 2017, assina com TOP-PRO CONSULTORIA LTDA, estabelecida na Rua Marcilio Dias, 1888, bairro Nova Russia, Ponta Grossa/Paraná, CEP: 84071-130, Fone: (42) 3236-6038 (42) 999616970, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 13.280.915/0001-40, doravante denominada de CONTRATADA e representada neste ato pelo Sr. GILBERTO GIBALA, portador do RG nº. 5.323.971-4 SSP-PR. e CPF/MF nº. 820.376.129-15, o presente contrato, para a execução do contido na Clausula Primeira. O presente Contrato será regido pela Lei n.º 15.608/07, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, publicada em 23 de março de 2007, normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Prorroga-se o prazo de execução do Contrato Administrativo nº 050/2017 nos termos do §1º, inciso III e V, do artigo 57, da Lei n. 8.666/93, pelo período de mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 03 de dezembro de 2017, restando fixada a data do término para o dia 31 de janeiro de 2018.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223

M. P

7



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA DIJUR – DIRETORIA JURÍDICA SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO N° 036 FL. N° 1140 CONT. N° 050-17-01

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Contrato, nos termos do art. 60, da Lei nº 8.666/93, que, lido e achado conforme, é assinado em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas partes contratantes, tendo uma via sido arquivada nas dependências da **CONTRATANTE**, com registro de seu extrato.

Paranaguá, 01 de dezembro de 2017 UIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO DIRETOR PRESIDENTE DA APPA PAULINHO DALMAZ DIRETOR DE ENG E MANUTENÇÃO DA APPA JACKSON LUIS VICENTE OF NOTAS DIRETOR JURÍDICO DA APPA GILBERTO GIBALA REPRESENTANTE DA CONTRATADA **TESTEMUNHA** RG: 1.554.369-8PR. awed **TESTEMUNHA** RG: 9493462-1 Rua Sete de Setembro, 940 3º TABELIONATO DE NOTAS CEP 84010-350 - Ponta Grossa - Paraná E-mail: contato@3tabelionatodenotaspg.com.br Ubiraci Pereira Messias - Titular Fone/Fax (42) 3224-1310 SELO aqXo6.gxofC.L9AAG-04IhD.hDlS Consulte em http://funerpen.com.br Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: GILBERTO GIBALA, do que dou te Ponta Grossa, 14 de dezembro de 2017